

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº40/2008

Aos (16) dezesseis dias do mês de outubro de 2008, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. ANTONIO LOMANTO NETTO, Diretor Executivo, o Sr. ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS) e a Srª TEREZA FORTUNATA LOMI, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. ALEXILO PELÂGIO GONÇALVES PORTELA, Secretario de Gabinete, secretário da reunião para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº0901080034358 e nº0901080082182 (em apenso), Viação Águia Branca S/A**, Recurso Administrativo. Auto de Infração nº32449 – *a Diretoria Colegiada recebe o recurso e dá provimento conforme parecer da PROJUR (folhas 09 a 11 do apenso) e devolução do valor previamente recolhido como depósito recursal. Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências e posteriormente a CAFI para o devido ressarcimento;* **Item 02 – Processo nº0901080019502 e nº0901080081780 (em apenso), Viação Águia Branca S/A**, Recurso Administrativo. Auto de Infração nº32776 – *a Diretoria Colegiada recebe o recurso e dá provimento conforme parecer da PROJUR (folhas 08 a 10 do apenso) e devolução do valor previamente recolhido como depósito recursal. Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências e posteriormente a CAFI para o devido ressarcimento;* **Item 03 – Processo nº0901080034544 e nº0901080081887 (em apenso), Viação Águia Branca S/A**, Recurso Administrativo. Auto de Infração nº31948 – *a Diretoria Colegiada recebe o recurso e dá provimento conforme parecer da PROJUR (folhas 09 a 11 do apenso) e devolução do valor previamente recolhido como depósito recursal. Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências e posteriormente a CAFI para o devido ressarcimento;* **Item 04 – Processo nº0901080034412 e nº0901080081593 (em apenso), Viação Águia Branca S/A**, Recurso Administrativo. Auto de Infração nº33617 – *a Diretoria Colegiada recebe o recurso e dá provimento conforme parecer da PROJUR (folhas 09 a 11 do apenso) e devolução do valor previamente recolhido como depósito recursal. Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências e posteriormente a CAFI para o devido ressarcimento;* **Item 05 – Processo nº0901080034455 e nº0901080081925 (em apenso), Viação Águia Branca S/A**, Recurso Administrativo. Auto de Infração nº32742 – *acolhido o parecer da PROJUR (folhas 09 a 10 do apenso) pelo improvimento do Recurso e manutenção do Auto de Infração. Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências;* **Item 06 – Processo nº0901080034315 e nº0901080081585 (em apenso), Viação Águia Branca S/A**, Recurso Administrativo. Auto de Infração nº33637 – *a Diretoria Colegiada recebe o recurso e dá provimento conforme parecer da PROJUR (folhas 09 a 10 do apenso) e devolução do valor previamente recolhido como depósito recursal. Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências e posteriormente a CAFI para o devido ressarcimento;* **Item 07 – Processo nº0901080034463 e nº0901080081550 (em apenso), Viação Águia Branca S/A**, Recurso Administrativo. Auto de Infração nº33742 – *acolhido o parecer da PROJUR (folhas 09 a 10 do apenso) pelo improvimento do Recurso e manutenção do Auto de Infração. Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências;* **Item 08 – Processo nº0901080034480 e nº0901080081534 (em apenso), Viação Águia Branca S/A**, Recurso Administrativo. Auto de Infração nº32724 – *acolhido o parecer da PROJUR (folhas 09 a 10 do apenso) pelo improvimento do Recurso e manutenção do Auto de Infração. Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências;* **Item 09 – Processo nº0901080034404 e nº0901080081860 (em apenso), Viação Águia Branca S/A**, Recurso Administrativo. Auto de Infração nº33634 – *a Diretoria Colegiada recebe o recurso e dá provimento conforme parecer da PROJUR (folhas 10 a 11 do apenso) e devolução do valor previamente recolhido como depósito recursal. Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências e posteriormente a CAFI para o devido ressarcimento;* **Item 10 – Processo nº0901080057994 e nº0901080092749 (em**

apenso), Carta Convite nº010/2008 – AGERBA – Divulgação de Projeto Crescendo – *enviar em diligência a PROJUR para parecer; Item 11 – Processo nº0901080092048, CI Nº062/08/INFO,* minuta da Proposta de Serviços da Prodeb para dobrar a velocidade do link Internet da AGERBA – *enviar em diligência a PROJUR para parecer; Item 12 – Processo nº0901080092633, Empresa Editora A TARDE S/A,* pagamento por indenização - *aprovada a alteração de orçamento e o pagamento por indenização, no valor de R\$1.350,00 (hum mil e trezentos e cinqüenta reais) à empresa A Tarde, referente aos serviços de publicação de Edital de Licitação. Enviar o processo à CAFI para as devidas providências; Item 13 – Processo nº0901080092625, Empresa Editora A TARDE S/A,* pagamento por indenização - *aprovada a alteração de orçamento e o pagamento por indenização, no valor de R\$1.350,00 (hum mil e trezentos e cinqüenta reais) à empresa A Tarde, referente aos serviços de publicação de Edital de Licitação. Enviar o processo à CAFI para as devidas providências; Item 14 – Processo nº0901080034366 e nº0901080081879 (em apenso), Viação Águia Branca S/A,* Recurso Administrativo. Auto de Infração nº31946 - *a Diretoria Colegiada recebe o recurso e dá provimento conforme parecer da PROJUR (folhas 09 a 11 do apenso) e devolução do valor previamente recolhido como depósito recursal. Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências e posteriormente a CAFI para o devido ressarcimento; Item 15 – Processo nº0901080011889, Linhas irregulares,* abertura de procedimento licitatório – *enviar em diligência ao DQS; Item 16 – Processo nº0901080034498 e nº0901080081909 (em apenso), Viação Águia Branca S/A,* Recurso Administrativo. Auto de Infração nº32736 - *acolhido o parecer da PROJUR (folha 09 do apenso) pelo improvimento do Recurso e manutenção do Auto de Infração. Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 17 – Processo nº0901080034234 e nº0901080082212 (em apenso), Viação Águia Branca S/A,* Recurso Administrativo. Auto de Infração nº32711 - *acolhido o parecer da PROJUR (folha 08 do apenso) pelo improvimento do Recurso e manutenção do Auto de Infração. Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 18 – Processo nº0901080034285 e nº0901080082190 (em apenso), Viação Águia Branca S/A,* Recurso Administrativo. Auto de Infração nº32704 - *acolhido o parecer da PROJUR (folha 09 do apenso) pelo provimento do Recurso. Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 19 – Processo nº0901080053018 e nº0901080086668 (em apenso), Viação Águia Branca S/A,* Recurso Administrativo. Auto de Infração nº34726 – *a Diretoria Colegiada não recebe o recurso, posto que a destempo. Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 20 – Processo nº0901080079602, OBJETIVA Comunicação Ltda.,* Aditivo do Contrato nº009/2007 – *aprovado o parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 06, prorrogando por mais 12 (doze) meses o Contrato de Prestação de Serviços nº009/2007 celebrado entre a AGERBA e a OBJETIVA Comunicação Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade. Encaminhar à PROJUR para a elaboração do Termo Aditivo. Nada mais havendo a tratar o Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.*

ALEXILO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA
Secretario de Gabinete

ANTONIO LOMANTO NETTO
Diretor Executivo

ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA
Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TEREZA FORTUNATA LOMI
Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas